



PROJETO DE LEI Nº 013/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA** e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.108.790/0001-06, com sede na Rua 15 de março, 326, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo repassar recursos para as despesas de manutenção e representação da Associação, de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e **ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

19 de fevereiro de 2026


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS RESERVISTAS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O Objetivo é transferir os recursos necessários para custear as despesas para realização do 20º Aniversário da Associação ARMA de Maximiliano de Almeida.

A realização de um evento em homenagem aos veteranos justifica-se pela necessidade de reconhecer, valorizar e preservar a memória daqueles que dedicaram parte de suas vidas ao serviço da Pátria. Esses homens e mulheres contribuíram diretamente para a defesa da soberania nacional, a manutenção da paz social e o fortalecimento das instituições.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

19 de fevereiro de 2026


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL